



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

## 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA CISTERNA E CAIXAS D'ÁGUA, QUE FAZEM ENTRE SI, AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, E A EMPRESA NOPROGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ–ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Tamoios n° 1578, inscrita no C.N.P.J/MF n° 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade n°. 289232-SSP-PA e CPF n°. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **NOPROGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 05.972.711/0001-41, com sede na Tv. Estrela, n° 1678, Bairro da Pedreira, CEP: 66080-009, Belém - PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. JOSIAS RODRIGUES DE MESQUISTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 2638417-SSP/PA, CPF n°. 223.270.882-91, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente termo aditivo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos CONTRATOS e as disposições de Direito Privado e demais normas que regulam a espécie, as quais os CONTRATANTES desde já se sujeitam, por meio das seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 – As partes resolvem aditar o Contrato n.º 03/2021, tudo com fundamento no art. 57 II e 65, §1 da Lei Federal 8.666/93, e cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam.

## 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1 – As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem assinar o presente termo aditivo, que tem por objeto:

2.1.1 – A prorrogação de prazo.

2.1.2 – O acréscimo de 25% reajuste ao valor do instrumento original.

2.2 – **A Proposta Comercial nº 202201148** é parte integrante e indivisível do presente termo aditivo ao contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – O valor estimado mensal do contrato será de R\$ 2.021,63 (dois mil, vinte um reais e sessenta e três centavos), para a efetivação de 03 eventos;

3.2 – O valor estimado anual será de R\$ 6.064,89 (seis mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da CONTRATANTE, a seguir especificada:

PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000

PI: 412.000.8338C

FONTE/N. DESP. 0261/339039

AÇÃO: 233206

### **CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA:**

4.1 – As partes resolvem de comum acordo prorrogar por **12 (doze) meses** o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 01/06/2022, vigorando até **31/05/2023**.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.



**ARCON-PA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

## 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 31 de maio de 2022.

**PELA CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
**(ARCON) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.**

**PELO CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_